



Cachoeiro ganha novo ponto de barreira sanitária nesta sexta-feira (29)



Pag. 3

Mais um ponto limítrofe de Cachoeiro de Itapemirim passa a receber barreira sanitária

e educativa a partir desta sexta-feira (29). O local escolhido foi a Rodovia ES 489, no bairro

Aeroporto, por ser uma área próxima à saída para o município de Atílio Vivácqua.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

Prefeitura intensifica trabalho educativo para evitar aglomerações nas ruas

Portal do Aluno tem quase 160 mil acessos a atividades pedagógicas



Pag. 4



Pag. 5

Obras do projeto Tratar são finalizadas no bairro Álvaro Tavares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Cachoeiro ganha novo ponto de barreira sanitária nesta sexta-feira (29)

Mais um ponto limítrofe de Cachoeiro de Itapemirim passa a receber barreira sanitária e educativa a partir desta sexta-feira (29). O local escolhido foi a Rodovia ES 489, no bairro Aeroporto, por ser uma área próxima à saída para o município de Atílio Vivacqua.

O trabalho, que acontecerá das 8h às 11h, inclui medição de temperatura por meio de termômetros infravermelhos e entrega de materiais educativos para pessoas vindas de outros municípios, contribuindo para o combate à Covid-19. Além do novo local, nesta sexta-feira também acontecerá a ação na rodovia ES 482, em frente ao Horto União, onde a barreira é fixa.

Agora, são oito pontos que possuem barreiras em dias alternados (contando com o da ES 489): ES 164 (duas, em frente às empresas Magban e Polita, respectivamente); na ES 488 (também duas, próximo ao Frade, logo após o Centro de Detenção Provisória, respectivamente); na ES 482 (mais duas, em Duas Barras e no Posto Rodoviário de Coutinho, respectivamente); na ES 393 (em frente ao Clube Passarinheiro) e na ES 489 (na saída para Atílio Vivaqua).

Atuam nas barreiras sanitárias servidores das secretarias municipais de Saúde (Semus),



Agora, são nove pontos de barreira, sendo um deles fixo

Desenvolvimento Urbano (Semdurb), Segurança (Semseg) e Esporte e Lazer (Semesp), com apoio da Polícia Militar.

Barreira sanitária na rodoviária

Na rodoviária de Cachoeiro, no bairro Gilberto Machado, também é feita uma barreira sanitária para orientar passageiros sobre prevenção

à Covid-19 e identificar os que apresentem sintomas gripais. Quem apresenta temperatura corporal alta é orientado a procurar atendimento de saúde.

“É importante expandir as barreiras sanitárias no município para fazer um maior controle de quem passa por Cachoeiro e para reforçar o trabalho educativo”, afirma o prefeito Victor Coelho.

Prefeitura intensifica trabalho educativo para evitar aglomerações nas ruas

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim intensificará, a partir desta sexta-feira (29), o trabalho diário de orientação a respeito das medidas de distanciamento social a serem adotadas em locais de maior aglomeração de pessoas, como filas de bancos e pontos de ônibus. Pelo menos 50 estagiários da Secretaria Municipal de Educação (Seme) passarão a contribuir com as ações.

Os estagiários atuarão em dois turnos: das 7h às 13h e das 12h às 18h. Além das recomendações sobre distanciamento social, eles oferecerão orientações a respeito de medidas sanitárias a serem adotadas, como a utilização correta de máscaras e higienização constante das mãos.

Para realizar essa tarefa, os estagiários receberam treinamento da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), na tarde desta quinta-feira (28), a respeito da maneira mais adequada de abordar as pessoas nas ruas.

“Esta sexta-feira será um dia mais movimentado nas ruas, sobretudo, em filas de bancos, por ser data de pagamento de benefícios e de salários de servidores. As ações continuarão nos outros dias da semana, pois é preciso reforçar, para as pessoas, a necessidade da adoção das medidas de combate ao novo coronavírus”, explica Ruy Guedes, coordenador do Sistema de Comando de

Operações (SCO) de enfrentamento à pandemia de Covid-19 em Cachoeiro.

“A equipe de fiscalização, a Guarda Municipal e a Defesa Civil já vinham fazendo esse trabalho de orientação nas ruas e, agora, teremos um grande reforço. Nós também nos reunimos com representantes dos bancos para chegar a

uma solução a respeito das aglomerações nas filas. Depois disso, disponibilizamos a escola municipal Zilma Coelho Pinto como um ponto de apoio. Estamos, a cada dia, dialogando com as instituições e aprimorando as medidas de combate à pandemia. Entretanto, cabe a cada cidadão fazer a sua parte”, destaca o prefeito Victor Coelho.



Estagiários que atuarão nos locais de maior aglomeração receberam treinamento nesta quinta-feira (28)

Portal do Aluno tem quase 160 mil acessos a atividades pedagógicas

O Portal do Aluno, da Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro, está bem perto de alcançar a marca de 160 mil acessos às atividades pedagógicas disponibilizadas aos alunos da rede municipal, desde abril.

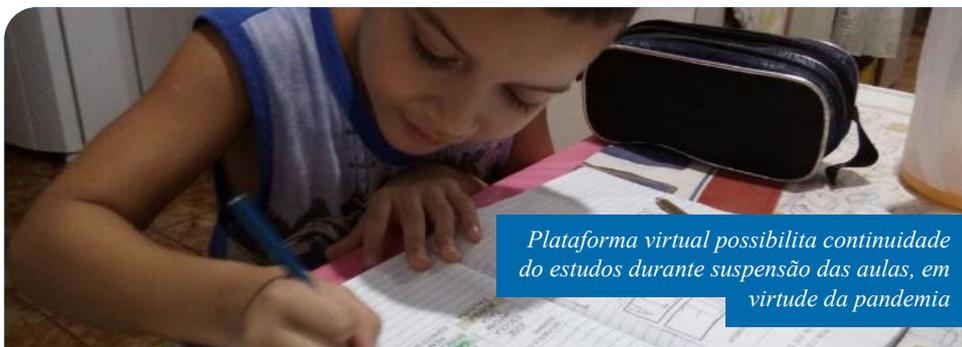
Direcionado para os estudantes das turmas da pré-escola (Pré I e Pré II) e do ensino fundamental (1º ao 9º ano), o material didático possibilita a continuidade da oferta de ensino aos alunos no período de suspensão das aulas, decorrente da pandemia do novo coronavírus.

A plataforma virtual faz parte do sistema de gestão escolar Educ@ci, desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro (Dataci) e lançado pela Seme em 2019.

“Estamos satisfeitos com a adesão das famílias a essa forma alternativa de interação com as escolas, que é a viável nesse momento e que permite, a partir de atividades extras, que o processo de ensino e aprendizagem não seja interrompido”, destaca a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.

A secretária também ressalta que na plataforma há material pedagógico disponível para os estudantes com deficiência.

Para quem não possui acesso à internet, é



Plataforma virtual possibilita continuidade do estudos durante suspensão das aulas, em virtude da pandemia

disponibilizado material impresso. As famílias dos estudantes entram em contato com os gestores das unidades escolares e, por meio de agendamento, recebem as atividades.

Bancos de dados

Além das coletâneas de exercícios que estão sendo postadas no Portal do Aluno, os professores da rede municipal de Cachoeiro preparam outras atividades pedagógicas, que serão armazenadas nos bancos de dados das unidades de ensino em que atuam. Esses materiais serão retomados nas aulas presenciais, quando a suspensão for revogada.

Teleaulas

Outra medida adotada pela Seme para dar continuidade ao processo de aprendizagem, no período de pandemia, é a transmissão de aulas via TV aberta. Os conteúdos, também disponíveis no YouTube, abordam componentes curriculares que os alunos já estudam, como Língua Portuguesa, História, Geografia, Arte, Matemática, Ciências, Inglês, Ensino Religioso e Educação Física.

O material é direcionado a atender às necessidades dos estudantes em cada fase de ensino da educação básica, de acordo com as propostas do currículo e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em uma parceria com o governo estadual.

Capacitação para serviços de acolhimento de idosos aborda cuidados na pandemia

Membros do Conselho Municipal do Idoso e trabalhadores das unidades de acolhimento públicas e particulares de Cachoeiro participarão de uma capacitação, nesta sexta-feira (29).

Promovida pelas secretarias estaduais de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social (Setades) e da Saúde (Sesa), em parceria com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a atividade tem como objetivos reduzir os riscos de transmissão de coronavírus e apoiar o

isolamento social, visando à segurança e à saúde das pessoas acolhidas – que fazem parte do grupo de risco da covid-19 – e dos profissionais da área.

No encontro, que será realizado às 14h, por videoconferência, os participantes receberão orientações sobre o atendimento no serviço de acolhimento dos idosos e pessoas com deficiência durante a pandemia, como adoção de medidas preventivas e reorganização da oferta do serviço.

Também participarão da capacitação autoridades

sanitárias do município, referências técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional e da Atenção Primária da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

“Esta capacitação é de extrema importância, pois sempre incentivamos nossos servidores a buscarem mais informações, além das orientações que já oferecemos, para que nosso trabalho seja cada vez mais seguro e eficiente”, ressalta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



Também participam membros do Conselho Municipal do Idoso e representantes da Secretaria de Saúde

Obras do projeto Tratar são finalizadas no bairro Alvaro Tavares



Vistoria foi realizada pela equipe técnica da Agersa nesta semana

As obras de esgotamento sanitário iniciadas em 05 de maio, no bairro Álvaro Tavares, estão em fase final de recomposição do pavimento.

De acordo com Vanderley Teodoro, diretor presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro (Agersa), o trecho compreende 78 metros de extensão de rede de esgoto. Dessa vez, a obra não interferiu no trânsito, visto que foi executada em área de servidão

do pátio da Igreja Santo Antônio, nas margens do córrego que corta o bairro.

“Na região da obra, há um córrego que recebia lançamento irregular de esgoto das casas localizadas nas margens. Com a execução do trecho, as casas da margem serão atendidas. Além disso, foi feita a ligação com a rede já existente, retirando, assim, o esgoto da drenagem pluvial”, informa.

As redes de esgoto são executadas pela

concessionária responsável pelos serviços de água e esgoto, em Cachoeiro de Itapemirim, e são resultado do Projeto Tratar, desenvolvido pela Agersa.

“Sabemos a importância de contribuir para a melhoria da qualidade da nossa água, especialmente, nesse momento de pandemia de covid-19, em que a manutenção do fornecimento de água é um dos instrumentos essenciais no combate à propagação do vírus”, finaliza Vanderley.

Fim de semana: confira o que pode e o que não pode funcionar em Cachoeiro

Com a publicação do decreto nº 29.480, a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tornou as regras para funcionamento de estabelecimentos mais restritivas, tendo em vista que o município passou a se enquadrar na categoria de “grau moderado” de risco de propagação do novo coronavírus. Por isso, é preciso ficar, especialmente, atento às novas normas para o fim de semana.

No domingo, nenhum estabelecimento está autorizado a trabalhar com atendimento presencial,

com exceção das farmácias de plantão.

No sábado, podem funcionar, por seis horas, as atividades no interior de shopping centers, galerias e centros comerciais, abrangendo suas praças de alimentação. Padarias e sorveterias também podem funcionar no sábado, sem restrição de horário.

Os demais estabelecimentos, incluindo os do setor de alimentação, só têm permissão para atendimento presencial de segunda a sexta-feira. A alternativa é fazer entregas e pedidos por delivery,

que não tem restrição de horário. Vale reforçar que os bares estão proibidos de funcionar com atendimento presencial ou drive thru em todos os dias da semana.

“Como o índice de isolamento social está muito baixo em Cachoeiro e o nosso grau de risco aumentou, tivemos que ampliar as restrições. Pedimos a todos que respeitem as normas, pois há o risco de a situação se agravar e termos de aplicar medidas ainda mais duras”, alerta o prefeito Víctor Coelho.



Funcionamento presencial aos sábados e domingos foi reduzido por decreto para diminuir circulação de pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 29 de maio de 2020 - Nº 6078

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.491

ALTERA E ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
029442-01	MARIA DA PENHA DE PAULA AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	Efetivo	01/06/2020 a 30/06/2020

Art. 2º Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
704560-02	LORENA VASQUES SILVEIRA	Assessora Executiva I	03/08/2020 a 01/09/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
070694-02 (Dec. 29.198/20)	MAYLON NASCIMENTO RODY	Gerente de Logística, Manutenção, Patrimônio e Almoxarifado	01/07/2020 a 30/07/2020	03/11/2020 a 02/12/2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 630/2020

ACRESCENTA SERVIDORA AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 569/2020, PARA REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 29.450/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a servidora abaixo mencionada, ao quadro constante da Portaria nº 569/2020, de 15/05/2020, para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, no respectivo período, conforme segue:

SERVIDORA	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO
Marcella Salucci Bittencourt	01/06/2020	15/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2020.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Modernização e
Análise de Custos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-08/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: VICTÓRIA COLCHÕES EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Colchões e Travesseiros.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
1	—	UND	428	R\$ 122,00	R\$ 52.216,00
Descrição do objeto					
COLCHÃO DE ESPUMA PARA CAMA DE SOLTEIRO					
- 100% POLIÉSTER, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 12CM E MEDINDO: 78CM X 1,88M, DENSIDADE D28, FAIXA ESTAMPA BORDADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO, RESPIRO LATERAL QUE AJUDA NA OXIGENAÇÃO, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E MOFOS, CORES: BEGE OU BLACK FLORAL					
2	—	UND	142	R\$ 122,00	R\$ 17.324,00
Descrição do objeto					
COLCHÃO DE ESPUMA PARA CAMA DE SOLTEIRO					
- 100% POLIÉSTER, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 12CM E MEDINDO: 78CM X 1,88M, DENSIDADE D28, FAIXA ESTAMPA BORDADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO, RESPIRO LATERAL QUE AJUDA NA OXIGENAÇÃO, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E MOFOS, CORES: BEGE OU BLACK FLORAL					
Valor total por extenso: Sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais.					R\$ 69.540,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Andréia Brunoro Cypreste – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-33.322/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-08/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Colchões e Travesseiros.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
3	—	UND	580	R\$ 24,13	R\$ 13.995,40
Descrição do objeto					
TRAVESSEIRO					
COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MEDIDA APROXIMADA: 55 CM X 70 CM ENCHIMENTO: 100% FLOCOS DE ESPUMAS 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO 01 FRONHA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO					
4	—	UND	107	R\$ 57,75	R\$ 6.179,25
Descrição do objeto					
COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR, TAMANHO APROXIMADO: 55 X 185 X 5CM, REVESTIDO EM - PARA MACA HOSPITALAR, TAMANHO APROXIMADO: 55 X 185 X 5CM, REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL, COR AZUL OU PRETO, SISTEMA DE RESPIRO DE VENTILAÇÃO, ESPUMA 100% POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURA EM NYLON, ZÍPER NO COMPRIMENTO DO COLCHÃO, COM DENSIDADE D33 OU SUPERIOR.					
- GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
Valor total por extenso: Vinte mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos					R\$ 20.174,65

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Simeire Damas Ribeiro – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-33.322/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 057/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME.

OBJETO: Contratação da Artista ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, para 03 (três) apresentações de Contação de História, nos dias 03, 15 e 24 de junho de 2020, em virtude da “CONSCIENTIZAÇÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL”, conforme credenciamento do edital 003/2019.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 02453

Órgão: 12.01

Projeto Atividade: 2.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 1001000100

PRAZO: Até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira –

Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ariane Gonçalves de Oliveira – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-14.015/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 058/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: CLEYTON BARBOSA PASSOS-ME.

OBJETO: Contratação do Artista CLEYTON BARBOSA PASSOS, para 03 (três) apresentações de Contação de História, nos dias 05, 17 e 26 de junho de 2020, em virtude da “CONSCIENTIZAÇÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL”, conforme credenciamento do edital 003/2019.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 02453

Órgão: 12.01

Projeto Atividade: 2.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 1001000100

PRAZO: Até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Cleyton Barbosa Passos – Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº 1-14.014/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 059/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: BRENDA CAETANO PERIM.

OBJETO: Contratação da Artista BRENDA CAETANO PERIM, para 03 (três) apresentações de Contação de História, nos dias 08, 19 e 29 de junho de 2020, em virtude da “CONSCIENTIZAÇÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL”, conforme credenciamento do edital 003/2019.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 02448

Órgão: 12.01

Projeto Atividade: 2.095

Despesa: 3.3.90.36.99

Fonte: 1001000100

PRAZO: Até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Brenda Caetano Perim – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-14.011/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 060/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS – ME.

OBJETO: Contratação do Artista LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, para 03 (três) apresentações de Contação de História, nos dias 01, 10 e 22 de junho de 2020, em virtude da “CONSCIENTIZAÇÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL”, conforme credenciamento do edital 003/2019.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 02453

Órgão: 12.01

Projeto Atividade: 2.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 1001000100

PRAZO: Até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Luiz Alberto Rodrigues dos Santos – Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº 1-14.016/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME.

OBJETO: Contratação da Artista ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, para 03 (três) apresentações de Contação de História, nos dias 03, 15 e 24 de junho de 2020, em virtude da “CONSCIENTIZAÇÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL”, conforme credenciamento do edital 003/2019.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: 1-14.015/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: BRENDA CAETANO PERIM.

OBJETO: Contratação da Artista BRENDA CAETANO PERIM, para 03 (três) apresentações de Contação de História, nos dias 08, 19 e 29 de junho de 2020, em virtude da “CONSCIENTIZAÇÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL”, conforme credenciamento do edital 003/2019, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: 1-14.011/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATADO:** CLEYTON BARBOSA PASSOS-ME.**OBJETO:** Contratação do Artista CLEYTON BARBOSA PASSOS, para 03 (três) apresentações de Contação de História, nos dias 05, 17 e 26 de junho de 2020, em virtude da “CONSCIENTIZAÇÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL”, conforme credenciamento do edital 003/2019, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** 1-14.014/2020.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS – ME.**OBJETO:** Contratação do Artista LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, para 03 (três) apresentações de Contação de História, nos dias 01, 10 e 22 de junho de 2020, em virtude da “CONSCIENTIZAÇÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL”, conforme credenciamento do edital 003/2019 a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** 1-14.016/2020.**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO****ESPÉCIE:** Cancelamento da Dispensa de Licitação, conforme Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.**CONTRATADA:** Nova Saúde Produtos Médicos II Eireli**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**OBJETO:** Aquisição de termômetro com infravermelho, termômetro clínico digital corporal, medição por infravermelho, sem contato, visor digital.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.02.1030116322.113 – 33903036000 – 5844 - 2214000070**VALOR:** R\$ 3.190,00**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2020**SIGNATÁRIO:** Luciana Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde**MOTIVO:** A empresa não efetuou a entrega**HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 11/2020 (SRP) – ID 807466**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 11/2020, referente ao processo administrativo nº 51-45303/2019, tendo como objeto a Aquisição de Material Químico (Raticida e Inseticida), mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA EPP**CNPJ:** 13.633.230/0001-30**Lotes:** 4, 7 e 8**Valor total homologado:** R\$ 396.522,20 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**Empresa:** VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA. EPP**CNPJ:** 39.817.994/0001-79**Lotes:** 1, 2, 3, 5 e 6**Valor total homologado:** R\$ 92.064,00 (noventa e dois mil, sessenta e quatro reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**Secretária Municipal De Saúde****AGERSA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
001/2020

Ano Processo	2019
Nº Processo	Processo nº: 34047/2019 (Protocolo nº: 1412861)
Objeto	Aquisição de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT em formato digital.
Dotação Orçamentária:	Recursos vinculado – AGERSA: 19900005807 Elemento de Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 3390390100 – Assinaturas de periódicos e anuidades
Valor Global	R\$ 890,20 (oitocentos e noventa reais e vinte centavos)
Contratante	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT
CNPJ do Contratado	33.402.892/0002-97

Fundamento Legal	Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/1993
------------------	--------------------------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
DE CONTRATO**

Espécie:	3º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2018
Contratante:	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA
CNPJ Contratante:	03.311.730/0001-00
Contratada:	Sardenberg Participações Ltda
CNPJ Contratada:	27.179.571/0001-91
Objeto:	Prorrogação do Contrato Administrativo nº 006/2018 vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de Junho de 2020, encerrando-se em 28 Junho de 2021, conforme previsão da Cláusula 19.1 do referido Contrato.
Valor global:	R\$ 45.504,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais)
Valor mensal:	R\$ 3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais)
Data da assinatura:	21/05/2020
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses, a contar do dia subsequente à publicação no Diário Oficial do Município do resumo do Contrato (28/06/2018), podendo, no interesse das partes, ser prorrogado mediante termo aditivo, observado o limite de 60 (sessenta) meses.
Dotação orçamentária:	Recurso Vinculado: AGERSA: 199000005807 Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 33903910000 – Locação de imóveis
Signatários:	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA) e Marcelo José Sardenberg (Representante legal da Contratada)
Nº Processo:	Processo nº: 13668/2020 (Protocolo nº: 1437817)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de maio de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 085/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS, COM PARIDADE, DO QUADRO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020 resolve:

Art. 1º – Progredir e enquadrar os Servidores Inativos, com

paridade, do quadro Civil, constantes da relação anexa, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de maio de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ENQUADRAMENTO
7978/2020	2123	CLAUDIA MELLO PERIM	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB II L
7966/2020	1899	DELMA LÚCIA VINHAS CALEGARIO	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB III R
7974/2020	936	ELIZABETE VITORIA NESPOLI CASTRO	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB III T
6584/2020	1012	ERLY TEIXEIRA ROZA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS GFB I E
7971/2020	1897	EURIPEDES MELLO	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB I G
7604/2020	26725	GINA PASSABOM	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO GFB II N
7967/2020	1895	HERMINIA MARIA COSTALONGA BAPTISTINI	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB III R
7979/2020	12978	HERVAL PIRES	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES GFB II K
7976/2020	2646	JAIME MARTINS DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS GFB III Q
7972/2020	14674	JORGE LUIZ GAVA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB II I
7969/2020	1886	MAGDA APARECIDA GASPARI	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB III S
7980/2020	253	MARCELO WERNECK FRAGOSO	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB I H
7973/2020	2484	MARCOS UBIRATAN VIANA MALEK	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS GFB III P
7970/2020	1879	MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB III S
7618/2020	10466	MARINEZ LIMA STAUFFER	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB II M

7977/2020	10408	NAMETALA ALVES AYUB ALMEIDA	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO GFB II I
7916/2020	865	OSVALDINO PEDRO VIEIRA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS GFB III R
7975/2020	1860	RUIMAR THOMAZ	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS GFB III N
9702/2020	272	SEBASTIAO LUIZ CHARLES GOMES	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB I J
7965/2020	1859	VERA LUCIA LUNZ DEBONA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB III R

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

PROCESSO: 46-17821/2017

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

LOCADOR: RODRIGO SIMONATO SOARES, CPF sob o nº 051.622.197-38.

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 10/2017 que versa sobre a locação de bem imóvel constituído de 01 (um) apartamento de nº 702, do Edifício Santa Cecília, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 24, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, para instalações do IPACI.

VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.122,89 (um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 13.474,68 (treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e do condomínio R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.15 e 3.3.90.36.01

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de junho de 2020 e encerrando-se em 31 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: **EDER BOTELHO DA FONSECA** (Presidente IPACI), **RODRIGO SIMONATO SOARES** (Locador).

DATA CI

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de cessão de uso nº 01/2020.

CESSIONÁRIO: ACISCI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CEDENTE: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI.

OBJETO: Objeto do presente Termo a Cessão de Uso dos Direitos do *Software e-commerce* – Compre aqui Cachoeiro, propriedade intelectual do CEDENTE com funcionamento em

ambiente web (internet), a título gratuito e não onerosa. O termo “COMPRI AQUI CACHOEIRO” é a marca que será aplicada no sistema web oferecido pela CEDENTE no período da pandemia conforme Decreto Municipal nº 29.363 e alterações, observada a Cláusula Sexta deste Termo.

PRAZO: Prazo determinado até dia 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, André Ferrari Fonseca - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Jorge Luiz Chamon – ACISCI.

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

RONALDO SANT'ANNA - ME, CNPJ Nº 10.778.682/0001-11, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 120/15, válida até 19 de dezembro de 202, por meio do protocolo nº 8.844/15 – Sequencial nº 61-2.530/19, para a atividade 5.08 – Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua: Santos Passoni snº, Bairro São Francisco de Assis, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 1112020FAT

DAM: 3473196

EXTRATO DE LICENÇA

JOÃO CARARO SOBRINHO [32832230768](https://cnpj.gov.br/consultas/empresas/32832230768), 809/0001-78, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 043/2016, por meio do Protocolo 7.735/2016, para atividade 20.02- Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo FERRO VELHO), localizada na Avenida: Jones dos Santos Neves Nº 1255, Bairro: Boa Esperança, em Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 1582020FAT

DAM:3478482

EXTRATO DE LICENÇA

GRANILUXI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ nº 04.734.436/0001-65, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 118/2015, expirada desde 15 de junho de 2019, por meio do Sequencial nº 61.1528/2019, para a atividade 3.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado Rodovia: Gumercindo Moura Nunes km 04 – Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 1972020FAT

DAM: 3479393

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre.2020**

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
LIQUIDADAS													
DESPESA COM PESSOAL	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	Total (Últimos 12 meses) (a)
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	787.789,02	9.388.304,7	790.354,63	812.930,21	840.189,75	857.010,56	842.559,62	2.260.170,54	575.036,08	849.768,40	861.640,67	823.927,84
Pessoal Ativo	787.789,02	9.388.304,7	790.354,63	812.930,21	840.189,75	857.010,56	842.559,62	2.260.170,54	575.036,08	849.768,40	861.640,67	823.927,84	11.240.207,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	666.729,96	8.145.74,64	669.462,67	687.505,24	713.401,78	727.881,01	714.684,78	1.979.783,57	480.414,17	719.282,02	733.183,35	695.352,61	9.602.627,80
Obrigações Patronais	121.059,06	1.238.558,33	120.891,96	125.424,97	126.787,97	129.129,55	127.904,84	280.386,97	94.621,91	130.486,38	128.458,32	128.575,23	1.637.579,99
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)													
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	787.789,02	9.388.304,7	790.354,63	812.930,21	840.189,75	857.010,56	842.559,62	2.260.170,54	564.056,89	830.990,96	848.699,91	823.082,21	11.197.264,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	478.725.013,52												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	478.725.013,52												
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.197.264,77												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.34												
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6,00												
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5,70												
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,40												
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal - Cmsi, Emissivo: 28/05/2020 - às 14:19:26													

Alexon Soares Cipriano
Presidente

Rafael Macedo Batista
Diretor Contábil

Wagner Baptista Rubim
Controlador Interno Geral